

🎄 Regulamento Oficial dos Jogos de Natal de

Montenegro 2025 🌑 🔑 🐯





Base Legal: O presente regulamento foi elaborado com base nas disposições do Regulamento do Circuito Verão Sesc de Esportes, do Código Desportivo do Sesc/RS e das demais Regras Oficiais das Modalidades que serão promovidas.

CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

- Art. 1º Este regulamento contém o conjunto das disposições que regerão as disputas dos Jogos de Natal de Montenegro 2025.
- Art. 2º A competição é uma promoção do Sesc Montenegro e da Prefeitura de Montenegro com apoio da Move On, com o objetivo de proporcionar atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes de verão no contexto natalino, contribuindo para a qualidade de vida dos participantes.
- Art. 3º Os atletas participantes deverão ter idade mínima de 15 anos completos no momento da inscrição.
- Art. 4º A competição é aberta à comunidade, e poderão participar todas as pessoas interessadas e previamente inscritas, desde que atendida a determinação do Artigo 3º e o vínculo com o município de Montenegro, conforme Artigo 8º.
- Art. 5º Os Jogos de Natal de Montenegro 2025 serão realizados nas seguintes modalidades esportivas:
 - Voleibol de Duplas Masculino
 - Voleibol de Duplas Feminino
 - o Futevôlei Masculino
 - Futevôlei Feminino
 - o Beach Tennis Duplas Masculino Categoria D
 - Beach Tennis Duplas Feminino Categoria D
- Art. 6º O Torneio será realizado no dia 30 de novembro de 2025, a partir das **08h**, no local denominado **Move On**.

➢ CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

- Art. 7º As inscrições para as competições de vôlei de praia e futevôlei devem ser feitas pelo formulário: Jogos de Natal 2025 - Montenegro. Para modalidade de Beach Tênis, as inscrições serão presencialmente na Move On. As inscrições são gratuitas, e serão aceitas doações de alimentos não perecíveis no dia do evento. As inscrições serão até 26/11/2026, ou ao atingir o limite de doze equipes por categoria.
- Art. 8º Vínculo do Atleta com Montenegro: Serão aceitos atletas apenas com vínculo comprovado com o município de Montenegro. Considera-se vínculo:
 - a) Ter nascido no município.
 - b) Trabalhar, comprovado por registro em Carteira de Trabalho, Declaração de Tempo de Serviço da empresa ou contrato de trabalho

- com duração mínima de seis meses até a data limite de inscrições para o evento, ou possuir empresa com alvará de inscrição no município.
- o c) Ser eleitor no Município de Montenegro, no mínimo de seis meses anteriores à data limite de inscrições para o evento.
- d) Ser estudante em Montenegro, com vínculo a escola formal e/ou de formação profissional.
- e) Morador de Montenegro, sendo considerados comprovantes formais em nome do atleta como contas (água, energia elétrica, internet, etc) ou contrato de aluguel, de no mínimo de seis meses anteriores à data limite de inscrições para o evento.
- Art. 9° Composição da Equipe (Máximo de Atletas): As duplas de Voleibol de Praia, Futevôlei e Beach Tennis devem ser compostas por, no máximo, 02 (dois) atletas na ficha de inscrição.
- Art. 10º Inclusões/Substituições: Após a primeira partida da dupla/equipe na competição, não será permitida em hipótese alguma a inclusão de atletas na ficha de inscrição.

Z CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

• **Art. 11º** - A premiação será de **troféus** para o 1º, 2º e 3º lugares por modalidade e gênero.

🙅 CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DISCIPLINARES

- Art. 12° W.O. (Walkover): Se no início ou no decorrer da Competição alguma dupla/equipe perder por "WO", a mesma estará automaticamente desclassificada.
 - o O tempo de espera para W.O. será de 15 (quinze) minutos.
 - O resultado para jogos não realizados devido a W.O. será: Voleibol de Praia: 21 X 0 | Futevôlei: 18 X 0 | Beach Tennis: 6 X 0.
 - Não serão considerados pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate.
- Art. 13º Suspensão/Eliminação por Agressão: Uma torcida, equipe, atleta ou integrante de comissão técnica que agredir fisicamente integrantes da arbitragem, adversário ou coordenação do evento, estará ELIMINADO da competição em disputa.
- Art. 14º Protestos e Recursos: Os protestos e solicitações das equipes somente serão aceitos por escrito, com a assinatura do responsável pela equipe, e se encaminhados no prazo máximo de 30 minutos após o término do jogo ou partida que originou o mesmo, sob pena de perda do direito da respectiva impugnação.
- Art. 15° Identificação: O Sesc poderá exigir, a qualquer tempo, a apresentação de um dos documentos de identificação oficial com foto para comprovação dos dados de inscrição.

 Art. 16º - Casos Omissos: Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Sesc Montenegro, Prefeitura de Montenegro e pelo Código Desportivo do SESC/RS.

☼ CAPÍTULO V − SISTEMA DE DISPUTA E ARBITRAGEM

- **Art. 17º** Os sistemas de disputa serão definidos considerando a quantidade de equipes inscritas em cada categoria, após o encerramento das inscrições. A tabela de jogos estará disponível em https://copafacil.com/-enxfi.
 - Parágrafo Único: A organização poderá adotar sistemas de disputa como "todos contra todos", eliminatória simples, dupla eliminatória ou fase de grupos seguida por eliminatória, visando à melhor adequação ao número de equipes inscritas e ao tempo disponível.
- **Art. 18º** A arbitragem será fornecida pela comissão organizadora, não cabendo veto por parte de equipes inscritas.
- **Art. 19º** Todas as questões que gerarem dúvidas ou que não constarem neste regulamento serão decididas e anunciadas pelos organizadores, sempre considerando as regras oficiais da modalidade.

CAPÍTULO VI – REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE

1. VOLEIBOL DE PRAIA (Duplas)

- Art. 20° O jogo será disputado em um set de 21 pontos.
- **Art. 21º** O set será disputado sob a forma de *rallye* até 21 pontos, sendo necessários **02 pontos de diferença** para a vitória. O sistema de pontuação poderá ser alterado conforme quantidade de equipes, tempo ou quadra disponíveis, etc.
- Art. 22° Cada dupla terá direito a 1 (um) tempo de 30 segundos por partida.
- Art. 23° Critérios de Desempate: Havendo duas ou mais duplas empatadas no número de pontos ganhos, serão obedecidos os seguintes critérios:
 - 1. Confronto direto (somente entre duas duplas)
 - 2. Maior número de vitórias na fase
 - 3. Pontos average
 - 4. Sorteio

2. FUTEVÔLEI (Duplas)

- Art. 24° A modalidade masculina aceitará a participação de duplas mistas.
- Art. 25° O jogo será disputado em um set de 18 pontos.
- Art. 26° O set será disputado sob a forma de *rallye* até 18 pontos, sendo necessários 02 pontos de diferença para a vitória. O sistema de pontuação poderá ser alterado conforme quantidade de equipes, tempo ou quadra disponíveis, etc.

- Art. 27° Cada dupla terá direito a 1 (um) tempo por partida.
- Art. 28° Critérios de Desempate: Serão obedecidos os seguintes critérios:
 - 1. Confronto direto (somente entre duas duplas)
 - 2. Maior número de vitórias na fase
 - 3. Pontos *average*
 - 4. Sorteio

3. BEACH TENNIS (Duplas - Categoria D)

- **Art. 29º** As categorias de disputa serão Duplas Masculinas e Duplas Femininas, todas na **Categoria D**.
- Art. 30° O jogo será disputado em um set de 6 games.
 - o Serão necessários **02 games de diferença** para a vitória no set.
 - o Em caso de empate 5x5 vence quem fechar 7x5.
 - Em caso de games empatados em 6x6, o jogo será decidido em um tie break de 7 pontos, havendo empate em 7x7, o jogo será finalizado quando uma dupla abrir 02 pontos de diferença.
- **Art. 31º** Todos os games serão disputados sob a forma **No-Ad**, com games até o 4º ponto (15, 30, 40 e game).
- Art. 32º Critérios de Desempate: Serão obedecidos os seguintes critérios:
 - 1. Confronto direto (somente entre duas duplas)
 - 2. Maior número de vitórias na fase
 - 3. Saldo de Games
 - 4. Games average
 - 5. Sorteio

Informações de Contato

- **Sesc Montenegro:** Mateus Araujo Técnico em Esportes e Lazer CREF02/RS 8074. E-mail: msaraujo@sesc-rs.com.br
- **Prefeitura de Montenegro:** Joel Leal Diretor de Desporto E-mail: smdect.desporto@montenegro.rs.gov.br